



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58 Inscrição Estadual: Isento

Praça Belo Horizonte, 22 - Centro

CEP: 37.920-000 - São João Batista do Glória - MG

Tel/Fax: (35) 3524-0900

PORTARIA Nº 3.130/2018

"Dispõe sobre a concessão de férias-prêmio a servidor que menciona e dá outras providências."

A Chefe do Poder Executivo do Município de São João Batista do Glória/MG, no uso das suas atribuições e em conformidade com o que dispõe o Artigo 71, inciso IX e XII e artigo 100, inciso II, letra "a", todos da Lei Orgânica Municipal,

Considerando que ao servidor municipal **Marcelo Beraldo** requereu a concessão de gozo de férias-prêmio;


Considerando que referida servidora tem direito a este benefício, consoante Certidão expedida pelo Departamento de pessoal;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido, a pedido, 01(um) mês de gozo férias-prêmio ao servidor **Marcelo Beraldo**, a partir de 1º de Maio de 2018.

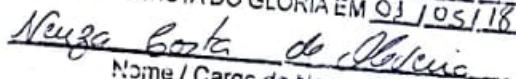
Artigo 2º - Esta **Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

São João Batista do Glória/MG, 01 de Maio de 2018.


APARECIDA NILVA DOS SANTOS
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA
MINAS GERAIS
CERTIDÃO

Certifico que o presente foi publicado por afixação no mural da Prefeitura Municipal em 01/05/18
SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA EM 01/05/18


Nome / Cargo de Nomeação